



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030-A/PREFEITURA MUNICIPAL /PMPM, DE 17 DE JUNHO de 2022.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** do **CONTRATO Nº 030-1/2022-PMPM**, firmado entre o Município de Porto de Moz, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **F.D. MORAIS- ME (NOVAGRAFICA)**, cujo objeto é a "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos municipais", o Sr. **FREDERICO FEITOSA DA SILVA**, matrícula n.º 176498-5, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 17 de junho de 2022.


ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício